



VISTO EXP.
OP N.º
2687

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR MURILLO GALDINO

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>14/07/2015</u> <u>Sandra Melo</u>	DESPACHO Aprovado na Sessão de <u>23/07</u> /2015 <u>[Signature]</u> Presidente <u>[Signature]</u> 1º Secretário
	Nº <u>991</u> /2015 Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___ Presidente	EMENTA: REQUER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS QUE IMPLANTE VAGA DE ESTACIONAMENTO PARA CADEIRANTES NO PARQUE DA CRIANÇA

Senhor Secretário,

O Vereador que este subscreve vem por meio deste, requerer implantação de vaga de estacionamento para cadeirantes no Parque da Criança

Justificativa em anexo

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "CASA DE Félix Araújo"

em, ___/___/2015

[Signature]

MURILLO GALDINO
Vereador

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR MURILLO GALDINO

JUSTIFICATIVA:

O Parque da Criança é um equipamento público para prática de esportes e lazer e deve ter, obrigatoriamente, vagas de estacionamento, destinadas a pessoas com deficiência. Por mais absurdo que pareça, o equipamento de lazer não possui uma vaga prioritária sequer para este público, dentre as cerca de 80 existentes naquele estacionamento. Para piorar, nenhuma delas oferece condições para embarque e desembarque de cadeirantes. A vaga de deficiente precisa ser maior para a abertura completa da porta e retirada da cadeira.

MURILLO GALDINO

Vereador